



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO CACS/ FUNDEB



Conselho FUNDEB: Clube do Peão, Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras-PA, Cep: 68.565.000.

e-mail: semec2025.smb@gmail.com

Horário de expediente: Segunda – feira a sexta – feira das 7:30 às 13:00 horas

Telefone: (94) 98113-4364

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 EM ANEXO



DECRETO Nº 176/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 503, de 29 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados e nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, em substituição aos membros que não representam mais os segmentos em que foram eleitos (Poder Executivo, Diretores Escolares e Conselho Tutelar) para mandato em andamento de 04 (quatro) anos, 01/01/2023 a 31/12/2026. Segue abaixo os segmentos que foram alterados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal
Suplente: Maria Helena Ferreira Cavalcante
Titular: Erliane Costa Pereira Macedo
Suplente: Tatiane Barbosa Resende

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Maria Aparecida Ribeiro Barbosa
Suplente: Alberto Gomes Pereira

VII - Representantes do Conselho Tutelar
Suplente: Osvaldina Nunes Lopes

Art. 2º Foi eleita a Presidente do Conselho, a Sr.^a. Ana Lúcia Gomes dos Santos (Representantes dos Professores da Educação Básica Pública), em substituição a presidente anterior, que não representa mais o segmento de diretores escolares em que foi eleita em 2023.

Art. 3º O mandato dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, será do mandato em andamento que iniciou em 01 de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2026.

Art.4º As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições do FUNDEB serão tratados e definidos no Regimento Interno.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias de fevereiro de 2025


José Barbosa de Faria
Prefeito Municipal